



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA,

DECRETO

DE N O M E A Ç Ã O

COORDENADOR EXECUTIVO

E VICE COORDENADOR EXECUTIVO DA CASA SÃO PAULO

Tendo em conta a proximidade da conclusão do mandato trienal dos atuais membros da Coordenação da Casa São Paulo, e após ter recebido as indicações dos residentes da Casa São Paulo, por este ato, em conformidade com o art. 11 do Estatuto da Casa São Paulo, prorrogo para mais um triênio mandato do atual Coordenador executivo e Vice Coordenador, respectivamente, o **Rev.mo Côn. Antonio Manzatto e o Rev.mo Pe. João Júlio Farias Júnior**, para mais três anos, a partir de 20 de janeiro 2020. Faço votos bênção de Deus e de feliz gestão aos encarregados de coordenar a Casa São Paulo, no cumprimento e suas atribuições, para o conforto e o bem-estar de todos os seus residentes e frequentadores.

São Paulo, 16.12.2019

  
Odilo Pedro Scherer,

Arcebispo de São Paulo

  
Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado

Prot. 1835/19